

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA - SESAB**

Adélia Maria Carvalho de Melo
Pinheiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA
SAÚDE - SUVISA**

Rivia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA - DIVEP**

Marcia São Pedro Leal Souza

**COORDENAÇÃO DAS
DOENÇAS E AGRAVOS NÃO
TRANSMISSÍVEIS - CODANT**

Ana de Fátima C. Nunes

EQUIPE TÉCNICA

Edna Rezende
Graciele Menezes
Michele Almeida
Samara Uzêda (estagiária)

REVISÃO

Sergio Valverde

APOIO ADMINISTRATIVO

Robert Leite
Sol Maiara Nascimento

(71) 3103.7712 / 3103.7734

divep.codant@saude.ba.gov.br



Estado da Bahia

Boletim Epidemiológico

"JUNTOS SALVAMOS VIDAS"
SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

agosto | 2022

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 18 a 25 de setembro

As causas externas são constituídas pelos acidentes e violências, agravos esses previsíveis e preveníveis. Representam um problema de saúde pública na atualidade, com elevada morbimortalidade, atingindo faixas etárias jovens, gerando grande impacto para o setor público, e com reflexo em várias áreas. A política nacional para a redução desses agravos apresenta diretrizes intersetoriais. A vigilância epidemiológica dos sinistros de trânsito é fundamental para o conhecimento de quem são as principais vítimas, os locais onde ocorrem, quais os fatores contributivos, que horário e dias da semana concentram os maiores registros, entre outras informações, produzidas a partir dos dados obtidos através dos sistemas de informação da saúde (SIS) e boletins de ocorrência dos órgãos de trânsito que irão subsidiar a implementação de estratégias voltadas a prevenção do agravo e consequentemente a morbimortalidade decorrente das lesões de trânsito. Outro aspecto a ser destacado, é que, o mapeamento dos sinistros de trânsito em cada território possibilita uma melhor estruturação da rede de atenção às vítimas, que inclui desde o atendimento pré-hospitalar até a reabilitação.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado da Bahia (DIVEP), através da Coordenação de Agravos Não Transmissíveis (CODANT), realiza o monitoramento das lesões de trânsito através dos Sistemas de Informação de Mortalidade (SIM), de Notificação de Agravos (SINAN) e de Internação Hospitalar (SIH); relaciona os bancos de dados oriundos da saúde com os recebidos dos órgãos de trânsito, de modo a captar o maior número das vítimas decorrentes do agravo e qualificar a informação, com base na metodologia do Programa Vida no Trânsito.

Entre os sinistros de trânsito, a colisão é frequente e de acordo com a presença de alguns fatores geram lesões de maior gravidade e óbitos. Existem fatores de risco que influenciam na severidade da colisão e os que impactam no resultado da lesão. Ressalte-se que, os fatores ditos comportamentais requerem que ações voltadas à educação no trânsito sejam potencializadas, voltadas a todos os grupos populacionais e iniciadas com escolares ainda na infância. Destacados abaixo os principais fatores que influenciam na severidade da colisão no resultado da lesão. Quadro 1.

Quadro 1. Fatores que influenciam na severidade da colisão e no resultado da lesão.

Fatores que influenciam na severidade da colisão	Fatores que influenciam no resultado da lesão após a colisão
• tolerância humana;	• atraso na detecção da colisão e no transporte dos envolvidos para um serviço de saúde;
• velocidade excessiva ou inadequada;	• incêndio decorrente da colisão;
• não uso de cinto de segurança e de dispositivos de retenção para o transporte de crianças;	• vazamento de materiais perigosos;
• não uso de capacete pelos usuários de veículos de duas rodas;	• álcool e outras drogas;
• objetos fixos às margens das vias que não amortecem o impacto em caso de colisões;	• dificuldade para retirar os ocupantes dos veículos;
• proteção insuficiente contra impactos para ocupantes do veículo e para aqueles envolvidos na colisão;	• dificuldade para retirar pessoas de ônibus e automóveis envolvidos na colisão;
• álcool e outras drogas.	• falta de atendimento pré-hospitalar adequado;

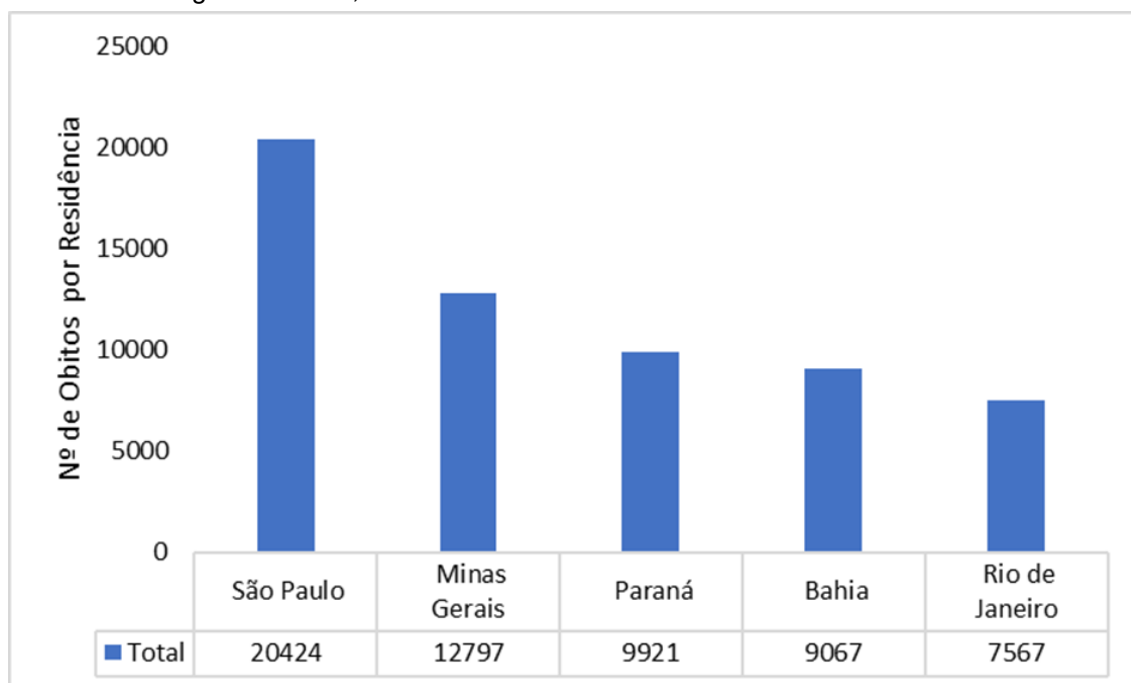
Especialistas alertam que o risco de ocorrer um acidente aumenta a partir do momento em que os olhos se desviam da via à frente, as mãos ficam fora do volante e os pensamentos se dispersam daquilo que está acontecendo no trânsito. Pesquisa com mais de 3,5 mil motoristas publicada na revista Proceedings of the National Academy of Sciences (Pnas), constatou o aumento do risco de acidentes em atividades paralelas a direção do veículo. Figura 1



Reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com o condutor, seus acompanhantes, seu veículo e com os outros usuários requer atenção do motorista para utilizar a direção defensiva, e assim, salvar vidas.

A Bahia, no período de 2017 a 2020*, ocupa o terceiro lugar no ranking nacional dos cinco estados com maior número de óbitos por lesões de trânsito, com um total de 9067 (6,83%) vítimas fatais. Figura 2 e a região nordeste ocupa o segundo lugar em óbitos com total de 39.898 (30,06%). A região sudeste ocupa o primeiro lugar com a soma de 44019 (33,17%).(Figura3).

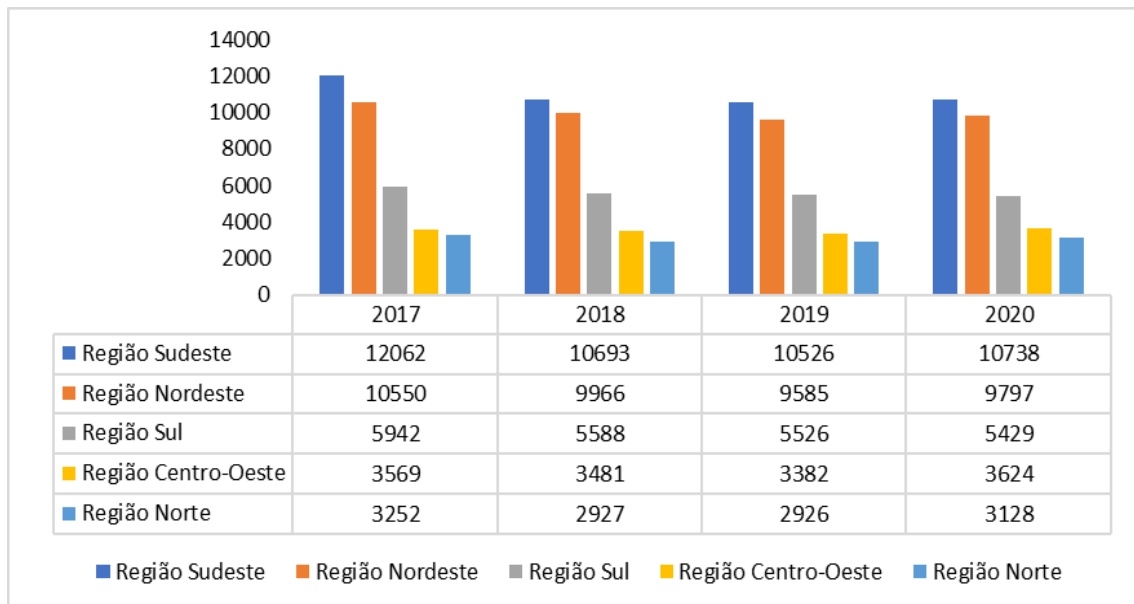
Figura 1: Número de óbitos por lesões de trânsito segundo o ranking nacional dos oito Estados com maiores registros. Brasil, 2017-2020*



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

*Dados sujeitos a alteração acessada em 19/08/2022.

Figura 2: Número de óbitos por lesões de trânsito segundo o ano e regiões do Brasil. Brasil, 2017-2020*

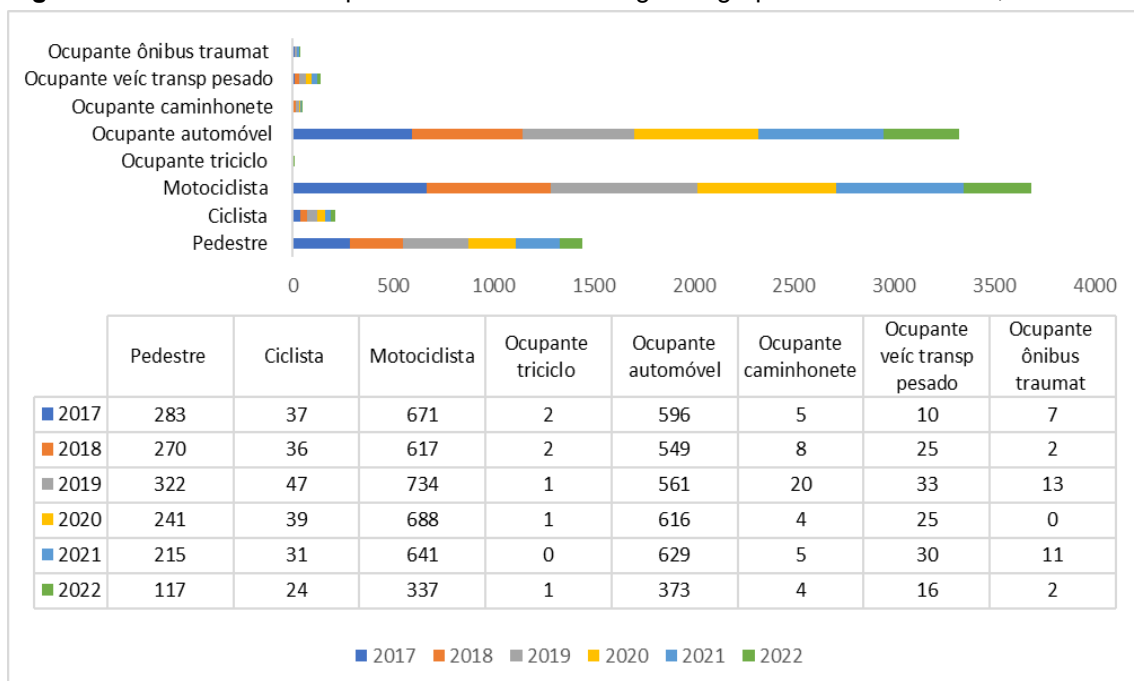


Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

*Dados sujeitos a alteração acessada em 19/08/2022.

Motociclistas traumatizados totalizaram 3.324 (30,87%), óbitos ocorridos na Bahia, correspondendo a 30,87% do total de vítimas fatais por lesões de trânsito. (Figura 3).

Figura 3: Número de óbitos por lesões de trânsito segundo grupo de vítimas. Bahia, 2017-2022



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

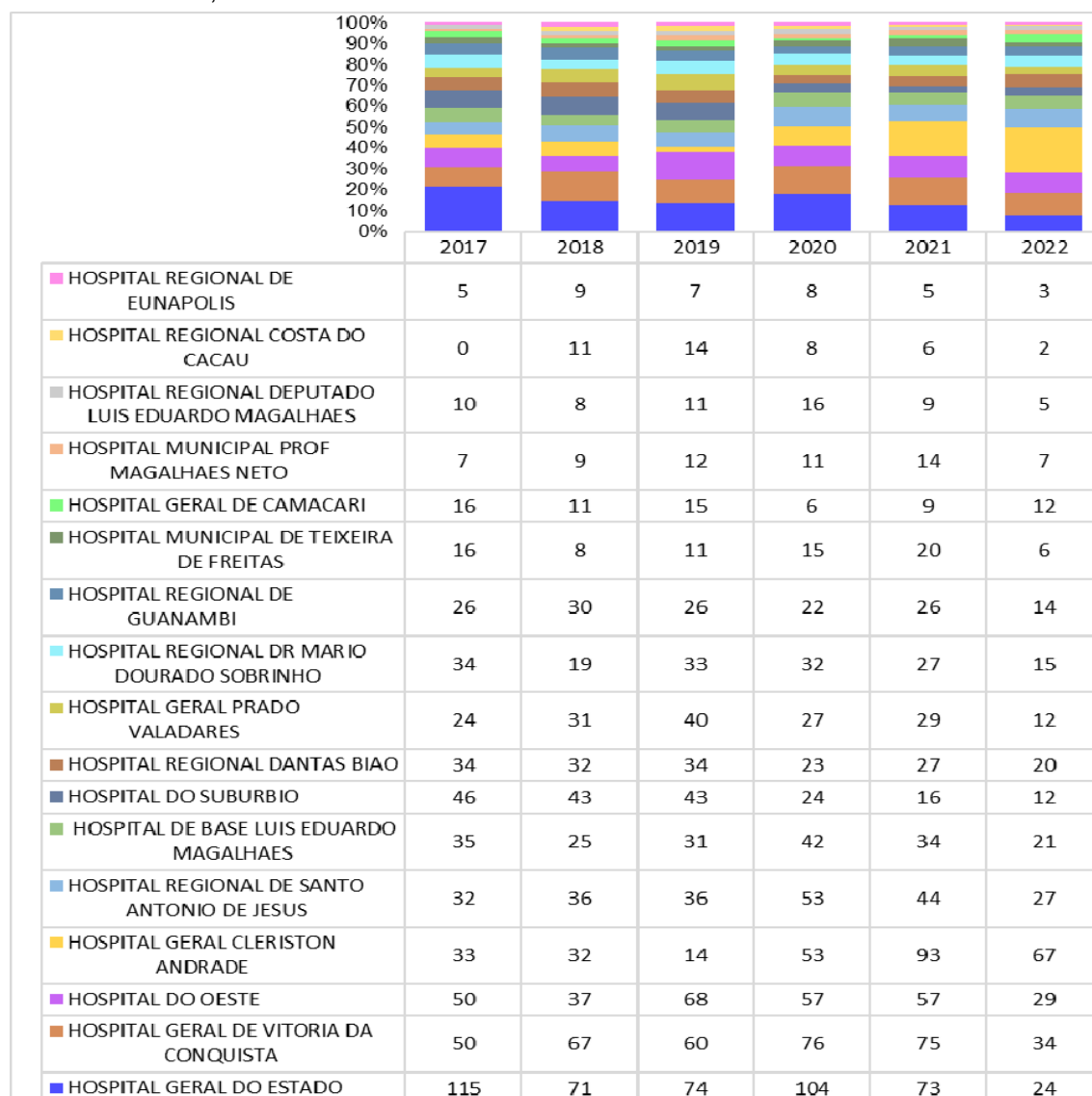
*Dados sujeitos a alteração acessados em 10/08/2022

A publicação da Resolução 940/22 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) altera algumas regras sobre o uso de capacetes para condutor e passageiro de motocicletas e similares. A nova norma tem o papel principal de unir, em um único texto, os dispositivos previstos nas Resoluções 453/13, 680/17 e 846/21, que regulamentam determinações previstas no novo Código Brasileiro de Trânsito (CBT). A partir de agora é necessário que o capacete tenha o certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e contar com elementos retrorrefletivos nas laterais e na parte posterior; a obrigatoriedade do uso de capacete com viseira permanece. Na ausência deste item de proteção, o capacete deve trazer óculos de proteção em bom estado de conservação. Entende-se por óculos de proteção aquele que permite ao usuário sua utilização simultânea com óculos corretivos ou de sol e outras regras foi adicionada a resolução. (BRASIL,2022)

Os departamentos de polícia e os hospitais fornecem a maioria dos dados utilizados na prevenção de lesões causadas pelo trânsito. Além disso, os dados também estão disponíveis a partir de documentos publicados e relatórios de pesquisa, bem como na Internet. O sub-registro de mortes e lesões é um grande problema no Estado.

O Estado totaliza 284 Estabelecimentos de Saúde, com registro de mortalidade por sinistros de trânsito, observam-se os dezessete estabelecimentos com maior número de registros no período de 2017 a 2022, com destaque o Hospital Geral do Estado totalizando 461 (12,01%), localizado em Salvador concentra a maior quantidade de óbitos, por ser referência em trauma no Estado.

Figura 4. Número de óbitos registrados pelos 17 Estabelecimentos de Saúde com maior ocorrência. Bahia, 2017 a 2021*

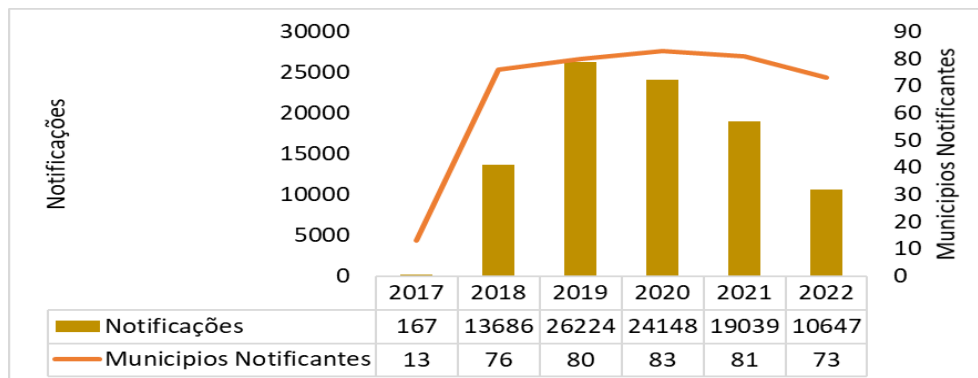


Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM
Dados sujeitos a alteração acessada em 11/08/2022

Na Bahia a notificação de sinistros de trânsito no Sinan foi iniciada em 2017, regulamentada pela Portaria nº 1.290 de 09 de novembro de 2017, que definiu e atualizou a Lista Estadual de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados.

No período de 2017 a 2022* foram notificados na Bahia 93.911 sinistros de trânsito, observa-se um aumento do número de notificações e de municípios notificantes entre 2017 – 2022, para 2021 e 2022 os dados são preliminares e a redução pode ser em função do retardo da digitação das fichas no Sinan e ou da redução dos sinistros em função do contexto da pandemia e do isolamento social. Figura 6

Figura 5. Número de notificações e de municípios notificantes dos sinistros de trânsito. Bahia, 2017 a 2021*



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

*Dados sujeitos a alteração acessados em 11/08/2022

Desagregando os sinistros de trânsito por tipo, observa-se que a maior proporção 62,2% (58.424) foi de sinistros em que o modal não foi especificado, reforçando a necessidade de implementação das notificações do agravo tanto no que se refere à ficha que vem sendo utilizada (notificação individual não específica) quanto ao processo de capacitação dos profissionais. Quadro 2.

Quadro 2. Número de notificações de sinistros de trânsito segundo o tipo no período de 2017 a 2022 da Bahia.

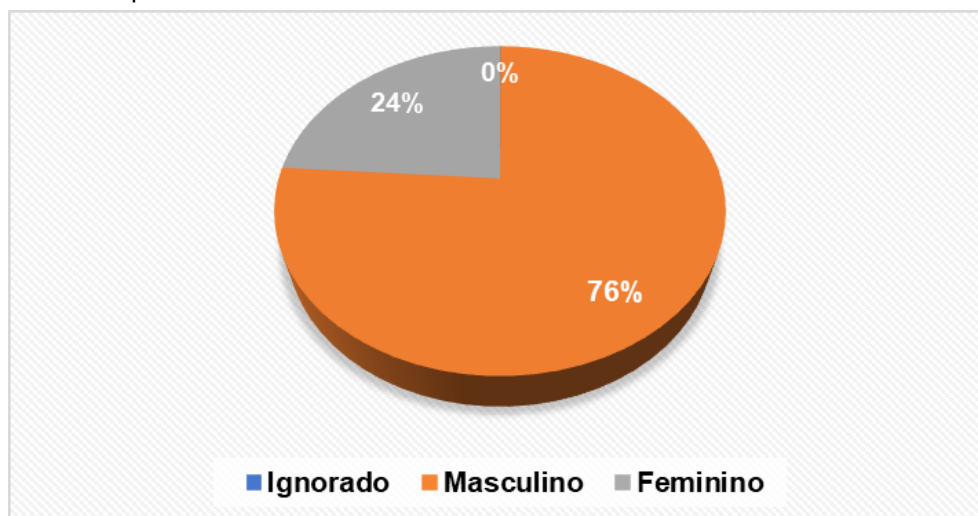
Tipo de Sinistro de Trânsito	Número	Proporção
V87 Acid trans tipo especdesconhmodtranspvt	58424	62,2
V87.0 Colis automóvel e veíc a motor 2 3 rodas	6042	6,4
V87.1 Colis outveíc mot e veíc a motor 2 3 rodas	4056	4,3
V87.2 Colis entre automóvel e caminhonete	101	0,1
V87.3 Colis entre automóvel e ônibus	100	0,1
V87.4 Colis entre automóvel e veíc transp pesado	273	0,3
V87.5 Colis entre veíc transp pesado e ônibus	241	0,3
V87.6 Colis entre trem veíc ferroviário e automóv	21	0,0
V87.7 Colis entre outveíc motesp	2267	2,4
V87.8 Outracid transp espec veíc motor s/colis	18559	19,8
V87.9 Outracid transp espec envolv veíc n-motoriz	3827	4,1
Total	93911	100,0

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

*Dados sujeitos a alteração acessada em 11/08/2021.

Segundo a vítima, os dados das notificações corroboram com a literatura com o maior percentual 76% (71.438) sendo do sexo masculino (Figura 4) e a faixa etária de adultos jovens (20 a 34 anos) a com maiores registros 42.401 (25,78%).

Figura 6. Percentual de notificações de sinistros de trânsito segundo o sexo da vítima no período de 2017 a 2022 – Bahia.



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
*Dados sujeitos a alteração acessados em 11/08/2022

A DIVEP/SESAB, enquanto membro do Programa Vida no Trânsito (PVT) e do Comitê Gestor de Segurança Viária do Estado (CGSV/CETTRAN) os técnicos da CODANT/DIVEP promovem o monitoramento dos sinistros de trânsito através dos painéis trimestrais e o Boletim anual, os quais são compartilhados com as macrorregiões de saúde do Estado. A partir da compreensão que as causas de sinistros de trânsito decorrem, na sua maioria, de ações comportamentais dos usuários das vias e que identificação desses fatores e condutas de risco, como subsídio para as áreas de educação, planejamento e fiscalização, as ações são direcionadas para a prevenção de novos acidentes, evidenciamos a temática proposta para 2022 “JUNTOS SALVAMOS VIDA”.